



1 ATA DA 4ª REUNIÃO/2015 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
2 ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
3 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, sexta-feira, às quatorze
4 horas, na Sala 1J251, Bloco J, *Campus* Santa Mônica, situada na Avenida João Naves de Ávila,
5 2.121, nesta cidade, teve início a quarta reunião extraordinária do Colegiado do Programa de
6 Pós-Graduação em Economia, sob a presidência do Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes
7 da Silva, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. Justificada a ausência
8 da Conselheiro Wander Marcondes Moreira Ulhôa. A sessão transcorreu na seguinte ordem:
9 **1. Ordem do dia. 1.1 Solicitações dos Profs. Fábio Henrique Bittes Terra e Daniel Caixeta**
10 **Andrade de alteração de habilitação, de professores permanentes do PPGE orientadores**
11 **de mestrado para professores permanentes do PPGE orientadores de mestrado e**
12 **doutorado** – O Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva, informou aos membros do
13 Colegiado que os Profs. Fábio Henrique Bittes Terra e Daniel Caixeta Andrade protocolaram
14 em 25/08/2015 e 16/09/2015, respectivamente, solicitações de mudança de habilitação no
15 Programa de Pós-Graduação em Economia, de professor permanente habilitado para
16 orientar no mestrado para professor permanente habilitado para orientar no mestrado e
17 doutorado. O relator, Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno, parecer Nº 07/2015/CPPGE,
18 Processo Nº 07/2015/CPPGE, foi de parecer favorável à mudança de habilitação no
19 Programa de Pós-Graduação em Economia, de professor permanente habilitado para
20 orientar no mestrado para professor permanente habilitado para orientar no mestrado e
21 doutorado para o Prof. Dr. Fábio Henrique Bittes Terra. O mesmo relator, Prof. Dr. Aderbal
22 Oliveira Damasceno, parecer Nº 08/2015/CPPGE, Processo Nº 08/2015/CPPGE, também foi
23 de parecer favorável à mudança de habilitação no Programa de Pós-Graduação em
24 Economia, de professor permanente habilitado para orientar no mestrado para professor
25 permanente habilitado para orientar no mestrado e doutorado para o Prof. Dr. Daniel
26 Caixeta Andrade. Conforme documentos apresentados, ambos os requerentes cumprem os
27 critérios definidos no Art. 7º da Resolução Nº 001/2014, do Colegiado do Programa de Pós-
28 Graduação em Economia, que aprova critérios e procedimentos para credenciamento,
29 credenciamento, descredenciamento, enquadramento e habilitação de professores no
30 Programa de Pós Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



31 de Uberlândia. Aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, às quinze horas e trinta
32 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será
33 assinada por mim, Cleomar Gomes da Silva, na qualidade de Coordenador do PPGE/UFU e
34 Presidente e pelos Conselheiros. Uberlândia, 18 de setembro de 2015.

35 Aderbal Oliveira Damasceno

Aderbal O. Damasceno

36 Cleomar Gomes da Silva

Cleomar Gomes da Silva

37 Guilherme Jonas Costa da Silva

Guilherme

38 Marisa dos Reis Azevedo Botelho

Marisa dos Reis A. Botelho

39 Niemeyer Almeida Filho

Niemeyer Almeida Filho

40 Wander Marcondes Moreira Ulhôa

41 Camila Lima Bazani
